



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7680 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

1 D O
En. 18 109 12
11/17

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Colégio Educandário de Fátima, localizado na QN 14B s/n Conjunto 6 casa 19/ 20, região Administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Colégio Educandário de Fátima, localizado na QN 14B s/n Conjunto 6 casa 19/ 20, região Administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.


JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar do Colégio Educandário de Fátima no Riacho Fundo II reivindica a implantação de uma faixa de pedestre em frente ao local, com o objetivo de oferecer maior segurança e comodidade aos moradores na travessia da via.

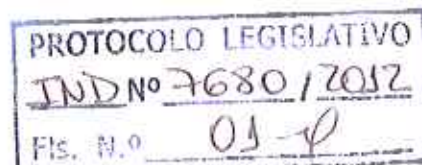
A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 7680/2012 10-00
18/09/12
11/17